



Edição Nº 142, Ano X

Bom Sucesso, 05 de Outubro de 2023

Atos do Executivo - Portarias

Portaria Geral

PORTARIA N.º 029/2023 DE 03 DE OUTUBRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO MUNICÍPIO PARA FINS DE ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO/MG**, no uso das atribuições legais, considerando a informação da existência de bens irreversíveis pertencentes ao patrimônio municipal e a necessidade de avaliá-los com a possibilidade destes virem a serem alienados mediante leilão;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Especial formada pelos Senhores abaixo, para sob a presidência do primeiro, efetuar a avaliação dos bens inservíveis pertencentes ao Poder Público Municipal para que se proceda a alienação dos mesmos mediante Leilão, nos termos da Lei 8.666/93:

Edimar Santos Caé – CPF: 352.328.626-34

Olegário Alves Aguiar Neto – CPF:524.569.356-91

Milton Rodrigues de Faria – CPF: 306.369.496-72

Vicente Lourenço – CPF:603.247.166-72

Art. 2º - Da avaliação dos bens móveis inservíveis deverá ser feito o laudo competente firmado em 02 (duas) vias, pelos membros da comissão.

Art. 3º - As atribuições dos membros da Comissão Especial de Avaliação serão desempenhadas cumulativamente

com as funções que já exercem.

Art. 4º - Os serviços da presente comissão serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 010/2021 de 25/03/2021.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 03 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Atos do Executivo - Extrato de Contrato de Prestação de Serviços

Extrato de Contrato

CONTRATO Nº 150/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Aline Monteiro Calixto

OBJETO: Prestação de Serviços - Monitor

VIGÊNCIA: 07/08/2023 a 19/12/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Monitora na Escola Municipal Dr. Libério Soares** com jornada de 40 (quarenta) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 001/2023 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 02 (dois) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

CONTRATO Nº 149/2023 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: Município de Bom Sucesso

CONTRATADA: Jéssica das Mercês Rodrigues

OBJETO: Prestação de Serviços - Serviçal

VIGÊNCIA: 07/08/2023 a 19/12/2023

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a Prestação de Serviços como **Serviçal na Escola Municipal Antônio Roquim** com jornada de 30 (trinta) horas semanais **para atender a Secretaria Municipal de Educação**, em conformidade com o Processo Seletivo nº 018/2021 homologado pelo Decreto Municipal nº 3.913/2021 de 13/12/2021 e Lei Municipal nº 3.294/2011 de 14/12/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pelos serviços prestados a CONTRATADA receberá do CONTRATANTE o valor correspondente ao símbolo 01 (um) do Plano de Cargos e Vencimento da Prefeitura Municipal (Lei Municipal nº 3.217/2010 de 01/12/2010), pagos mensalmente na mesma data em que incida o pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal.

Atos do Executivo - Termos Aditivos

Extrato de termo aditivo

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 135/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADO: *Pedro Eduardo Silva Oliveira*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Odontólogo*

VIGÊNCIA: *29/05/2023 a 22/09/2023*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 23/09/2023 até 16/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 29 de maio de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 18 de setembro de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratado: _____

Pedro Eduardo Silva Oliveira

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2023 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE: *Município de Bom Sucesso*

CONTRATADA: *Natália Almeida Ferreira*

OBJETO: *Prestação de Serviços - Professor*

VIGÊNCIA: *13/03/2023 a 31/03/2023*

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade modificar o contrato primitivo em sua CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA passando a vigorar da seguinte forma:

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente contrato vigorará de 22/09/2023 até 21/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições apostas no contrato celebrado em 13 de março de 2023.

E por estarem devidamente acordados, firmam as partes o presente Termo Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Bom Sucesso, 21 de setembro de 2023.

Contratante:

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Contratada: _____

Natália Almeida Ferreira

Atos do Executivo - Portarias

Portaria de servidores

PORTARIA N.º 798/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023**“CONCEDE REAJUSTAMENTO FUNCIONAL A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E FAZ DESIGNAÇÃO”**

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso das atribuições legais e,

Considerando-se que o(a) servidor(a) encontra-se em tratamento médico sendo submetido(a) a avaliação pericial conforme Relatório e Boletim Inspeção Médica, devidamente comprovada por perícia oficial realizada por médicos formalmente designados pela Prefeitura Municipal de Bom Sucesso,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder reajustamento funcional ao(a) servidor(a) **DULCE DE JESUS ROCHA SILVA**, matrícula nº 31.061, cargo Auxiliar de Serviços Gerais, contar de 18 de setembro de 2023.

Art. 2º - Fica o(a) servidor(a) designado(a) a prestar serviços, na Escola Municipal Antônio Mourão Guimarães, em conformidade com o Boletim de Inspeção Médica-BIM, na função designada pela Secretária Municipal de Educação.

Art. 3º - O reajustamento funcional poderá ser revisto a qualquer tempo por solicitação da Secretaria onde o(a) servidor(a) estiver lotado(a).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 799/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **MARIÂNGELA SILVA MAGALHÃES BRITO**, matrícula nº 32.918, cargo Professor, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/09/2023 a 24/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 800/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **AMANDA OLIVEIRA SANDIM**, matrícula nº 32.929, cargo Professor, 06 (seis) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 19/09/2023 a 24/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 801/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 32.923, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/09/2023 a 22/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 802/2023 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **SÔNIA LEONEL DE OLIVEIRA CARVALHO**, matrícula nº 25.690, cargo Professor, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 18/09/2023 a 22/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 25 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 803/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **KARLAYLLE ANTÔNIO MAGALHÃES BRITO**, matrícula nº 30.613, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 09/10/2023 a 19/10/2023 (11 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 804/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROSÂNGELA DE OLIVEIRA CICINO**, matrícula nº 31.116,

cargo Auxiliar de Serviços Gerais, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 04/10/2023 a 11/10/2023 (08 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 805/2023 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **PATRÍCIA AGUIAR DE MENDONÇA**, matrícula nº 31.358, cargo Fisioterapeuta, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 12/09/2023 a 15/09/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 26 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 806/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROZILDA DA SILVEIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 32.878, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/09/2023 a 06/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 807/2023 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ROZILDA DA SILVEIRA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 32.862, cargo Supervisor Pedagógico, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 22/09/2023 a 06/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 27 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 808/2023 DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA SANTOS**, matrícula nº 31.492, cargo Agente Comunitário de Saúde, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 02/10/2023 a 16/10/2023 (15 dias 3º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 28 de setembro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 809/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES”

O Prefeito Municipal de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor (a) **ROBSON JOSÉ DE MORAIS**, matrícula nº 23.650, cargo Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisão de Administração, férias regulamentares a que tem direito para serem gozadas no período de 16/10/2023 a 25/10/2023 (10 dias 2º período).

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 810/2023 DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
“CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE”

O Prefeito do Município de Bom Sucesso - MG, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao(a) Servidor(a) **ELISÂNGELA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA**, matrícula nº 25.420, cargo Professor, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/09/2023 a 12/10/2023.

Publique-se, comunique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 02 de outubro de 2023.

Luiz Cláudio da Mata

Prefeito Municipal

Licitações - Retificação de Publicação

Retificação de Edital

Aviso de retificação Edital de credenciamento nº 007/2023 O Município de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento 007/2023, com a exclusão do seguinte parágrafo: Índices Econômicos Financeiros: os índices econômicos financeiros deverão ser, maior ou igual a 1,0 e Grau de Endividamento (GE) deverá ser menor ou igual a 1,0. Tal medida visa maior competitividade neste Credenciamento, levando-se em consideração, ainda, que somente será contratado o proponente aprovado pelo Agente Financeiro, cuja análise inclui análise jurídica; análise definitiva de engenharia e análise de risco e Limite Global de Contratação de Empreendimento (LGCE) (antigo parágrafo 9.6.3). Em virtude da referida retificação, a data e horário de entregas dos envelopes ficam redesignados para o dia 23 de outubro de 2023 ate as 18h00min. As demais Condições do edital ficam inalteradas. Aos Interessados, informações: licitação@bomsucesso.mg.gov.br

Licitações - Retificação**Retificação de Edital****Aviso de retificação Edital de credenciamento nº 007/2023**

O Município de Bom Sucesso, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital de Credenciamento 007/2023, com a exclusão do seguinte parágrafo: Índices Econômicos Financeiros: os índices econômicos financeiros deverão ser, maior ou igual a 1,0 e Grau de Endividamento (GE) deverá ser menor ou igual a 1,0. Tal medida visa maior competitividade neste Credenciamento, levando-se em consideração, ainda, que somente será contratado o proponente aprovado pelo Agente Financeiro, cuja análise inclui análise jurídica; análise definitiva de engenharia e análise de risco e Limite Global de Contratação de Empreendimento (LGCE) (antigo parágrafo 9.6.3).

ONDE-SE LE**ANEXO II****TABELA DE PONTUAÇÃO COMERCIAL – FL 1/1**

TABELA DE PONTUAÇÃO COMERCIAL PONTUAÇÃO REFERENTE AO VALOR DO APARTAMENTO	
VALOR DO APARTAMENTO PROPOSTO PELO PARTICIPANTE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO	PONTUAÇÃO
112.000,00	0
111.999,99 a 111.000,00	1
110.999,99 a 110.000,00	10
109.999,99 a 109.000,00	19
108.999,99 a 108.000,00	28
107.999,99 a 107.000,00	37
106.999,99 a 106.000,00	46
105.999,99 a 105.000,00	55
104.999,99 a 104.000,00	64
103.999,99 a 103.000,00	73
102.999,99 a 102.000,00	82
101.999,99 a 101.000,00	91
100.999,99 a 100.000,00	100

LEIA-SE**ANEXO II****TABELA DE PONTUAÇÃO COMERCIAL – FL 1/1**

TABELA DE PONTUAÇÃO COMERCIAL PONTUAÇÃO REFERENTE AO VALOR DO APARTAMENTO	
VALOR DO APARTAMENTO PROPOSTO PELO PARTICIPANTE DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO	PONTUAÇÃO
120.000,00	0
119.999,99 a 119.000,00	1
118.999,99 a 118.000,00	10
117.999,99 a 117.000,00	19
116.999,99 a 116.000,00	28
115.999,99 a 115.000,00	37
114.999,99 a 114.000,00	46
113.999,99 a 113.000,00	55
112.999,99 a 112.000,00	64
111.999,99 a 111.000,00	73
110.999,99 a 110.000,00	82
109.999,99 a 109.000,00	91
108.999,99 a 108.000,00	100

Em virtude da referida retificação, a data e horário de entregas dos envelopes ficam redesignados para o dia 03 de novembro de 2023 ate as 18h00min. As demais Condições do edital ficam inalteradas. Aos Interessados, informações: licitação@bomsucesso.mg.gov.br